



**PLATINA**  
PRODUTOS HOSPITALARES

**PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

[www.platinahospitalares.com.br](http://www.platinahospitalares.com.br) | [contato@platinahospitalares.com.br](mailto:contato@platinahospitalares.com.br)

**AO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019**  
**PROCESSO FMS Nº. 011/2019**  
**ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Platina Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.**

CNPJ: 13.535.892/0001-77 – IE 29431546-2

Avenida B, Nº.62, Quadra 04, Lote 278, Setor Santa Mônica, CEP 77809-590, Araguaína – TO,

Fone (63) 3412-7470, E-mail – [vendas@platinahospitalares.com.br](mailto:vendas@platinahospitalares.com.br)



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

### "PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"

Pelo presente instrumento particular, ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína-To., aos 06 de Maio de 1981, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 339.525/SSP-TO., e do C.P.F. (M.F.) n.º 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, n.º 1160, bairro Senador, na cidade de Araguaína-To., C.E.P. 77.813-520; e VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz-Ma., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 402.973/SSP-TO. e do C.P.F. (M.F.) n.º 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutai, n.º 1000, bairro Serador, na cidade de Araguaína-To., C.E.P. 77803-060; tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresarial Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede na Rua Urutai, n.º 1000, loteamento Dona Nelala, sala 01, bairro Senador, na cidade de Araguaína-To., C.E.P. 77 803-060.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciará suas atividades em 07 de abril de 2011, e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objetivo da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial e prestação de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. Cód. 4664-8/00;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Cód. 4645-1/03;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. Cód. 4645-1/02;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Cód. 4645-1/01;

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato de constituição pelos sócios:

a) – ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO,

25.000 Cotas, valor R\$ 25.000,00 = 50%

b) – VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES

25.000 Cotas, valor R\$ 25.000,00 = 50%

ARAGUAINA



Totalizando 50.000 quotas, valor R\$ 50.000,00 = 100%

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO** e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Handwritten signatures and the name 'BRAGUAINA' at the bottom of the document.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaina-To., 12 de março de 2011.

*Alberto Aguiar Santos Neto*

**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**  
Sócio Administrador



*Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes*

**VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

*Genjescrian Danusceno Silva Alves*

**Genjescrian Danusceno Silva Alves**  
C.I. R.G. n.º 254.541/SSP-TO.  
C.P.F. (M.F.) n.º 886.097.901-34

*Dirceu Sanches de Toledo*

**Dirceu Sanches de Toledo**  
C.I. R.G. 154495/SSP-RO.  
C.P.F. (M.F.) 334.039.379-68



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Sub. Armação - São Paulo - SP  
Rua Pires do Mota, 284 - CEP 01128-200 - Fone/Fax: (11) 3203-2693 / 3209-1917  
05012/0 - St. Mariana Machado  
www.registrocivil.sp.gov.br

Reconheço autenticidade da firma de **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**  
São Paulo, 12 de março de 2011.  
Da testemunha *Dirceu Sanches de Toledo* de Verdade.

Almagedra Regina de Souza - Licença Autorizada  
Preço de 1 hora R\$ 2,00 Total R\$ 7,00

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. 3º SUBDISTRITO VILA MARUARA - SP  
Rua João Baptista Maranhão - 666  
Praça Dr. Manoel de Cruz, 22 - Fone/Fax: (11) 3464-970 - Tel.: 3467-7000  
Arquivo com autenticidade da firma de **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO** e **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, lavrada em minha presença, de quais se lavrou o presente instrumento, conforme o registro nº 0000-115-2011-00117-00, de 12/03/2011, às 14:39:20, em Araguaina-TO, com o reconhecimento da autenticidade.

TELA: RUA MARUARA - DEPARTAMENTO 1994300130002002552  
Rtd. 1 Valor R\$ R\$ 2,00 Data: 05/2011



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA:  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína - TO., aos 06 de Maio de 1981, portador da Carteira de Identidade RG. N°. 339.525/SSP-TO., e do C.P.F. (M.F.) n°. 853.489.141-03, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, n°. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.813-520; e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz - MA., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. n°. 402.973/SSP-TO. e do C.P.F. (M.F.) n°. 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutai, n°. 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Urutai, n°. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 13.535.892/0001-77, e registrada na JUCETINS sob o NIRE n°. 17200370175 em 12/04/2011, resolvem promover a primeira alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - MUDANÇA DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passará a ser:

- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. Cod.47.73-3-00;
- Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Cod. 47.72-5-00;
- Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Cod. 47.71-7-01;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças. Cód.4664-8/00;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos. Cod. 4645-1/03;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia. Cód. 4645-1/02;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Cód. 4645-1/01;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

**CAUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro de Araguaína-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias ou exemplares do mesmo teor e forma, perante e juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Araguaína - TO, 03 de junho de 2011.

*Alberto Aguiar Santos Neto*

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO  
CPF: 863.489.141-00

*Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes*

VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES  
CPF: 008.403.671-04

Testemunhas:

*Dárcio Rocha Oliveira*

Dárcio Rocha Oliveira  
CPF: 901.589.201-63  
RG: 403.125. SSP/TO

*Wesley Borges Jorvino da Silva*

Wesley Borges Jorvino da Silva  
CPF: 011.577.491-27  
RG: 784.668 SSP/TO



CARTÓRIO DO  
CÍRCULO DE NOTAS

Reconheço por verdadeira as assinaturas de ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO e VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, pessoas por sua identificação e que compareceram a este Cartório em minha presença, às 08:00h, no dia 03 de junho de 2011.

ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA  
Escrivente do Cartório do 2º  
Ofício de Notas de Araguaína



ARAGUAÍNA

JUCETINS



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína - TO., aos 06 de Maio de 1981, portador da Carteira de identidade RG. Nº. 339.525/SSP-TO., e do C.P.F. (M.F.) nº. 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, nº. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.813-520; e **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz - MA., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 402.973/SSP-TO, e do C.P.F. (M.F.) nº. 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutaí, nº. 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Urutaí, nº. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.535.892/0001-77, e registrada na JUCETINS sob o NIRE nº. 17200370175 em 12/04/2011, resolvem promover a segunda alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL** - O objeto social da sociedade passará a ser:

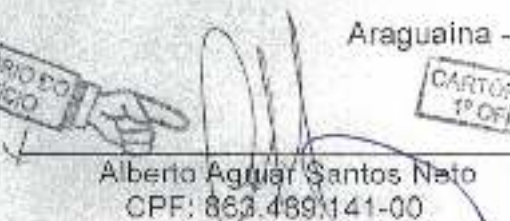
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - As demais cláusulas do contrato social não modificadas por este instrumento permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

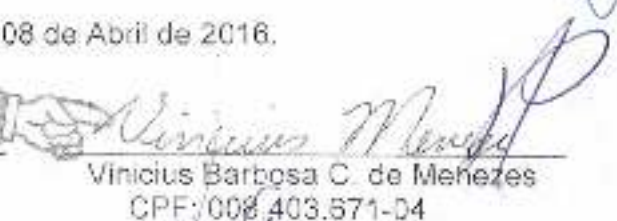
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Araguaína - TO., 08 de Abril de 2016.

CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO

  
Alberto Aguiar Santos Neto  
CPF: 863.489.141-00

CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO

  
Vinicius Barbosa C. de Menezes  
CPF: 008.403.671-04



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína - TO, aos 06 de Maio de 1981, portador da Carteira de Identidade RG nº. 339.525 SSP/TO, e do C.P.F. (M.F.) nº. 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, nº. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO, CEP 77.813-520; e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz - MA, aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade RG nº. 402.973 SSP/TO e do C.P.F. (M.F.) nº. 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutai, nº. 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO, CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Urutai, nº 1000, Loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.535.892/0001-77, e registrada na JUCETINS sob o NIRE nº. 17200370175 em 12/04/2011, resolvem promover a Terceira Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) correspondente a 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma. O aumento se dá através da incorporação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) da conta de Reservas de Lucros apurados no Balanço Patrimonial da empresa em 31/12/2015. O capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

| SÓCIOS                         | QUANT. DE QUOTAS | VALOR TOTAL DAS QUOTAS | %              |
|--------------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO     | 7.500            | R\$ 75.000,00          | 50,00%         |
| VINICIUS BARBOSA C. DE MENEZES | 7.500            | R\$ 75.000,00          | 50,00%         |
| <b>TOTALIZANDO .....</b>       | <b>15.000</b>    | <b>R\$ 150.000,00</b>  | <b>100,00%</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passa a ser:

- a) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- c) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- d) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- e) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

- f) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- g) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- h) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- i) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- j) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- k) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica criada uma filial que será localizado na **CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530**, com início das atividades previsto para **27/06/2016**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL.

Fica destacado do capital social da matriz o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a Filial ora criada.

### CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

O objeto social da Filial ora criada é:

- a) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- c) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- d) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- e) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- f) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- g) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- h) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- i) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- j) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- k) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.



**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato social não modificadas por este instrumento permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Araguaína – TO, 25 de Maio de 2016.



*[Handwritten signature]*  
Alberto Aguiar Santos Neto  
CPF: 863.489.141-00



*[Handwritten signature]*  
Vinicius Barbosa C. de Menezes  
CPF: 008.403.671-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016  
SOB Nº 17605835  
Protocolo: 15/027987-9, DE 15/06/2016  
expresso nº 2 103/2016

PLATAFORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ERIKIN SOLZKA MILCHOMEN  
SECRETARIA GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína - TO., aos 08 de Maio de 1981, portador da Carteira de Identidade R.G. N.º. 339.525/SSP-TO., e do C.P.F. (M.F.) n.º. 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, n.º. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.813-520; e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz - MA., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º. 402.973/SSP-TO. e do C.P.F. (M.F.) n.º. 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutaí, n.º. 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Urutaí, n.º. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 13.535.892/0001-77, e registrada na JUCETINS sob o NIRE n.º. 17200370175 em 12/04/2011, resolvem promover a Quarta Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passa a ser:

- a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- c) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- e) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- i) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- j) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- k) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- l) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- m) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

  
  
**JUCETINS**

IDENTIFICADO REGISTRADO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 23160091276.  
PROTOCOLO: 160031275 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170510143 - NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

  
**ERLEN BOUZA MILMOMEN**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/04/2017  
www.siaplicios.to.gov.br

- n) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- o) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- p) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- q) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- r) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- s) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
- t) Comércio atacadista e varejista de medicamentos para uso humano.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade denomina-se **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com o nome fantasia: **"PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES"**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO


A sociedade é estabelecida à Rua Urutai, nº. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

- a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- c) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- e) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 23160691276.  
PROTÓCOLO: 160691276 DE 16/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701512645. NIRE: 17260378175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

 JUCETINS

ERLAN SOUSA MILEKOWEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/04/2017  
www.simplifica.to.gov.br

- h) Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- i) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- j) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- k) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- l) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- m) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- n) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- o) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- p) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- q) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- r) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- s) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- t) Comércio atacadista e varejista de medicamentos para uso humano.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

| SÓCIOS                         | QUANT. DE QUOTAS | VALOR TOTAL DAS QUOTAS | %       |
|--------------------------------|------------------|------------------------|---------|
| ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO     | 7.500            | R\$ 75.000,00          | 50,00%  |
| VINICIUS BARBOSA C. DE MENEZES | 7.500            | R\$ 75.000,00          | 50,00%  |
| TOTALIZANDO .....              | 15.000           | R\$ 150.000,00         | 100,00% |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 2016091275.  
 PROTOCOLO 141091274 DE 18/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11721919449. MINS: 11200370173.  
 PLAVINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME



ERLAN SOUSA KILICHNIK  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/04/2017  
 www.simplificad.to.gov.br

## CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FILIAL

A filial constituída em 25 de Maio de 2016, está localizada na **CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530**, inscrita no CNPJ sob nº **13.535.892/0002-58**, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/03/2017 sob o NIRE nº **53900368625**, iniciou suas atividades em **27/06/2016**.


## CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL.

O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

## CLÁUSULA NONA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

O objeto social da filial é:

- a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- c) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- e) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- i) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- j) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- k) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- l) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- m) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- n) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 23160091236.  
PROTOCOLO: 163091776 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11791510649. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

BRUNO SOUZA NILEOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/04/2017  
www.sisp-af100.br

- o) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- p) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- q) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- r) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- s) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de Capital Social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ABERTURA E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**JUCETINS**

UTILIZADO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 20160091275.  
 PROTOCOLO: 160091275 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701510549. NIRE: 17220373175.  
 PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

BREAN SOUZA MILHOMEN  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/04/2017  
[www.simplicidade.to.gov.br](http://www.simplicidade.to.gov.br)

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por ser encontrado sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente a cessão a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Araguaína-TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento de Alteração Contratual em uma única via a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Araguaína - TO, 31 de Março de 2017

Alberto Aguiar Santos Neto  
CPF: 863.489.141-00  
Sócio

Vinicius Barbosa C. de Menezes  
CPF: 008.403.671-04  
Sócio-Administrador

JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/04/2017 11:41 SOB Nº 2015091276,  
PROTOCOLO 151091176 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701510549, NIRE: 17200170175  
PLATAFORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ERLAN SOUZA MACHADO  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/04/2017  
www.nisqilifica.co.gov.br

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**

Rua Luz Gregório Cavalcante Neto, 128 - JARDIM ALBERTO  
Cidade de Palmas - TO - CEP: 77.015-100

Selo nº 128181AA329287-GPE, 128181AA329288-WHT  
Consulte em: <http://conpedota.gov.br/idx.php?seccid=1>  
Reconheço por semelhança a assinatura manuscrita de ALBERTO  
AGUIAR SANTOS NETO e VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE  
MENEZES - RG nº 1188380 - Doc. EC

Palmas-TO, 24 de 04 de 2017

Em Teste

do Verdade

Emolumentos: R\$4,00

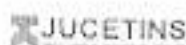
Bane Citraza Oza Pinheiro Alencar - Escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 20160091276.  
PROTOCOLADO: 16028175 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701510549 - NIRE: 17300370195.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

BRIAN SCUZA MILCHEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/04/2017  
[www.sisplicon.to.gov.br](http://www.sisplicon.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Large handwritten signature]*

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína – TO., aos 06 de maio de 1981, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 339.525/SSP-TO., E DP C.P.F. (M.F) n.º 863489141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, n.º 1.180, Bairro Senador, na cidade de Araguaína – TO., CEP 77.813-520; e VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz – MA., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 402.973/SSP-TO e do C.P.F. (M.F) n.º 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutai, n.º 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína – TO., CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gra sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Urutai, n.º 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 13.535.892/0001-77, e registrado na JUCETINS sob NIRE n.º 17200370175 em 12/04/2011, resolve de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser

Atividade principal:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária:

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Aluguel de equipamento científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/01/2018 12:19 SUS Nº 20170366502.  
PROTOCOLO: 175961902 DS 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11300029819. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/01/2018  
www.simplificas.to.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade denomina-se **PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com o nome fantasia: "**PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**".

CLAUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO

A sociedade é estabelecida à Rua Urutai, n°. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

**Atividade principal:**

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**Atividade Secundária:**

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Aluguel de equipamento científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011, e o o prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2018 ÀS 17:19 SOB Nº 20170366502.  
PROTOCOLO: 170366502 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180025817, NIRE: 17000370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ERLAN SOUZA WILSONEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/03/2018  
www.simplifica.to.gov.br

| SÓCIOS                         | QUANT. DE QUOTAS | VALOR TOTAL DAS QUOTAS | %              |
|--------------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO     | 7.500            | R\$ 75.000             | 50,00%         |
| VINICIUS BARBOSA C. DE MENEZES | 7.500            | R\$ 75.000             | 50,00%         |
| <b>TOTALIZANDO</b>             | <b>15.000</b>    | <b>R\$ 150.000</b>     | <b>100,00%</b> |

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

A filial constituída em 25 de Maio de 2016, está localizada na CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Ása Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.892/0002-58, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/03/2017 sob NIRE nº 53900366525, iniciou suas atividades em 27/06/2016.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL

O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

#### CLÁUSULA NONA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

O objeto social da sociedade é:

##### **Atividade principal:**

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

##### **Atividade Secundária:**

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Aluguel de equipamento científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/01/2018 12:19 SOB Nº 20170366502.  
 PROTOCOLO: 170366502 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601025815. NIRE: 17100170175.  
 PLACINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

RIHAN SOUSA KILHOMEN  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 04/01/2018  
 www.sisplifica.to.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de Capital Social, mas todos os sócios respondem solidariamente para integralização do capital social.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA E EXTINÇÃO DE FILIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLÁUSULA DECIMA QUARTA -DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessões e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

  
  
  
  
4  
  
JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/01/2018 12:13 SOB Nº 20170355502.  
PROTOCOLO: 116341591 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11109025810. NIRE: 11230370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

BRIAN SOUZA MACHADO  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/01/2018  
www.sisajfica.br.gov.br

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por ser encontrado sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente a cesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Araguaína - TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

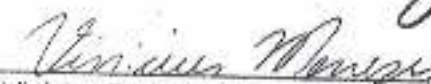
E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento de Alteração Contratual em uma única via a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Araguaína - TO, 25 de Outubro de 2017.



  
Alberto Aguiar Santos Neto



  
Vinicius Barbosa C. de Menezes



CERTIFICADO REGISTRADO EM 04/01/2018 ÀS 15:19 SOB Nº 20170365502.  
PROTOCOLO: 170316502 DE 04/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180125810 - NIRE: 17210071175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMER  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMÁS, 04/01/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. 100 Gonzaga Césarino Neto - Palmas

Selo nº 126161AAA517311-CDC, 126161AAA517312-EZF

Consulte em: <http://www.cartoria.toc.gov.br/index.php/seledigital>  
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ALBERTO  
AGUIAR SANTOS NETO e VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE  
MENEZES, \*0068 11258905 Da

Aracaju, TO, 04 de Janeiro de 2018

Em Teste da Verdade

Emolumento: R\$4,00

Elaine Cristine Dias Pires Avelar, Escrivã



**JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 12:19 SOB Nº 20170166102.  
PROTOCOLO: 170166102 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805025810. RIME: 1700170175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

BRIAN SOUZA MATHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/01/2018  
[www.sigp.toc.gov.br](http://www.sigp.toc.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual:

1) – **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06.05.1981, residente e domiciliado em Araguaína – TO, na Avenida Emanuel, nº 1160, Bairro Senador, CEP: 77813-520, portador do RG nº 339.525 SSP/TO e do CPF nº 863.489.141-00; e

2) – **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13.06.1984, residente e domiciliado em Araguaína – TO, na Rua Sadoe Correia, nº 1000, Setor Central, CEP: 77803-060, portador do RG nº 402.973 SSP/TO e do CPF nº 008.403.671-04.

Unicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede na **Rua Urutai, nº 1000, Sala 01 – Loteamento Dona Nélcia, em Araguaína – TO, CEP: 77803-060**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.535.892/0001-77 e registro na Jucetins sob o NIRE 1720037017-5, resolvem de comum acordo proceder com a alteração do seu Contrato Social e posteriores alterações, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa para a **Avenida B, Snº, Quadra 42, Lote 278 – Setor Santa Mônica, em Araguaína – TO, CEP: 77809-590**.

Cláusula Segunda: Em razão da alteração ora realizada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**

**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06.05.1981, residente e domiciliado em Araguaína – TO, na Avenida Emanuel, nº 1160, Bairro Senador, CEP: 77813-520, portador do RG nº 339.525 SSP/TO e do CPF nº 863.489.141-00; e

**VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13.06.1984, residente e domiciliado em Araguaína – TO, na Rua Sadoe Correia, nº 1000, Setor Central, CEP: 77803-060, portador do RG nº 402.973 SSP/TO e do CPF nº 008.403.671-04.

**DO NOME EMPRESARIAL**

 JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/04/2018 10:17 SOB Nº 21180069503.  
PROTOCOLO: 180010513 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801400859. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SCOLA NILSONEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/04/2018  
www.emplicon.ta.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com nome fantasia **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**.

#### DA SEDE SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: A sede social da empresa está localizada na Avenida B, Snº, Quadra 42, Lote 278 - Setor Santa Mônica, em Araguaína - TO, CEP: 77809-690.

#### DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

| SÓCIOS                                 | QUOTAS | %   | CAPITAL (R\$) |
|--|--------|-----|---------------|
| ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO             | 7.500  | 50  | 75.000,00     |
| VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES | 7.500  | 50  | 75.000,00     |
| TOTAL                                  | 15.000 | 100 | 150.000,00    |

#### DA FILIAL

CLAUSULA QUINTA: A empresa possui uma Filial localizada na CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-630, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.892/0002-58, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/03/2017 sob NIRE 53900368625, iniciou suas atividades em 27/06/2016.

JUCETINS

CERTIFICAÇÃO E REGISTRO EM 17/04/2018 10:17 SOB Nº 20180060501.  
PROTOCOLO/ 180010501 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11F01400860 NÍQR: 17220370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA WILSONEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/04/2018  
www.stjplificacao.gov.br

Parágrafo Primeiro: O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

Parágrafo Segundo: O objeto social da filial é o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAIS

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### DO PRO-LABORE

JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/04/2018 10:17 SOB Nº 20180069503.  
PROTÓCOLO: 182040501 DE 16/04/2018. CÓDIGOS DE VERIFICAÇÃO:  
3182140350 NIRE: 1725037175  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

BRIAN SOUZA NILHONEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/04/2018  
www.simplifica.io.gov.br

**CLAUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DO DESEMPEDIMENTO

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DO DESEMPEDIMENTO

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

 JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/04/2018 16:17 SOB Nº 201600000000,  
PROTÓCOLO 100002503 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11811610000. NIRE: 1200070170  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILBOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/04/2018  
www.simplifica.to.gov.br

DO FORO

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produza os devidos efeitos legais.

Araguaína – TO, 08 de março de 2018



*Vinicius Menezes*  
**VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**  
SÓCIO

JUCETINS

CERTIFICADO E REGISTRO EM 17/04/2018 10:17 SOB Nº 20180080903.  
PROTOCOLO: 180001501 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11201400000. NIRE: 17210070175  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERIAN SOUZA NUNOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/04/2018  
[www.sisp-18108.to.gov.br](http://www.sisp-18108.to.gov.br)

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**

Rua Luz Brasileira, 1100 - Centro - Curitiba - Paraná

Fone: (41) 321-1100 - Fax: (41) 321-1101 - E-mail: notas@cartorio1ooficio.pr.gov.br



Folha nº 12818/AAA588685-LX7, 128181A/AAA588686-304

Consulte em: <http://cartorio1ooficio.pr.gov.br/index.php/secedigital>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de PLATINA

COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EPP representada por ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO e

VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES. \*0039-1435570.

Dot F8

Arquivalha-TO, 12 de março 2018

Em Tes: \_\_\_\_\_ da Verdade

Emolumentos R\$4,00

*Cartório 1º Ofício de Notas  
Mônica Christiana Souza Lagares  
Interimante*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 10:15:05 Nº 20180160103.  
PROTOCOLO: 180260311 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180140160. NIRE: 17100350135.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUSA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PRONAB, 17/04/2018  
[www.simplificatopr.gov.br](http://www.simplificatopr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, Médico, nascido em 06.05.1981, residente e domiciliado em Araguaína - TO, na Avenida Emanuel, nº 1160, Bairro Senador, CEP: 77813-520, portador da Carteira de Identidade Profissional sob nº 019999 CRM-TO expedida em 15.03.2013 e do CPF nº 863.489.141-00; e

**VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, Médico, nascido em 13.06.1984, residente e domiciliado no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770, portador do RG nº 402.973 SSP/TO e do CPF nº 008.403.671-04.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida B, Snº, Quadra 42, Lote 27B - Setor Santa Mônica, em Araguaína - TO, CEP: 77809-590, inscrita no CNPJ sob o nº 13.535.892/0001-77 e registro na JUCETINS sob o NIRE 1720037017-5, resolvem de comum acordo proceder com a alteração do seu Contrato Social e posteriores alterações, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa para a Avenida B, Nº 62, Quadra 04, Lote 0278, Santa Mônica, Araguaína - TO, CEP: 77809-590.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterado neste ato o nome fantasia para **PLATINA HOSPITALARES**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Da admissão de sócios.

Neste ato é admitido à sociedade **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.048.782/0001-62, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5330001908-B por despacho em 27/07/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770 e à sociedade **LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.085.820/0001-57, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-

 **JUCETINS**

VERIFICADO O ASSINADO EM 06/09/2018 10:27 POR Nº 2110033898.  
PROTOCOLO 130232581 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11800745046. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**KELIAN SOUZA MILHOMEN**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.simplifica.to.gov.br

DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001911-8 por despacho em 01/08/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770.

#### CLÁUSULA QUARTA - Da saída de sócios.

Neste ato retira-se da sociedade os sócios **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, já qualificado no preâmbulo o que cede e transfere neste ato para **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sua participação societária de 7.500 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país e **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO** já qualificado no preâmbulo o que cede e transfere neste ato para **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sua participação societária de 6.750 (Seis mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país e para **LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** sua participação societária de 750 (Setecentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país.

#### CLÁUSULA QUINTA - Do capital social.

Em consequência da alteração precedida o Capital Social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

| SÓCIO                                       | %   | QUOTAS | VALOR R\$  |
|---|-----|--------|------------|
| PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A | 95  | 14.250 | 142.500,00 |
| LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A | 05  | 750    | 7.500,00   |
| TOTAL                                       | 100 | 15.000 | 150.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de sua participação societária.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da administração.

JUCETINS

GERENCIADO O REGISTRO EM 06/05/2018 10:27 SOB Nº. 03.80222081.  
PROTUDOLO 18122481 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11812745546, NIRE: 172002190195.  
PLATAFORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUSA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PRÊMIO: 06/19/2018  
www.diajucetins.to.gov.br

A sociedade será administrada isoladamente por VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, presidente da PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e da LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., ao qual cabe também a representação do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização prévia.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Da declaração do administrador,

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da denominação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em razão da alteração ora realizada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONFORME CÓDIGO CIVIL LEI Nº.  
10.406/2002**

**PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.048.782/0001-62, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guarã, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registradas na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001908-8 por despacho em 27/07/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco 1, Apartamento 701, Zona Industrial Guarã, Brasília-DF, CEP: 71.215-770,

**LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.085.820/0001-57, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guarã, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232481.  
PROTOCOLADO: 180232681 EM 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11520745546. NIRE: 1200270100  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

RELAN NOVA KILNUNEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.sirpiflva.to.gov.br

constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001911-8 por despacho em 01/08/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770.

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com nome fantasia **PLATINA HOSPITALARES**.

#### DA SEDE SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede social da empresa está localizada na **Avenida B, Nº 62, Quadra 04, Lote 0278, Santa Mônica, Araguaína - TO, CEP: 77809-590**.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é: Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

| SÓCIO                                       | %   | QUOTAS | VALOR R\$  |
|---|-----|--------|------------|
| PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A | 95  | 14.250 | 142.500,00 |
| LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A | 05  | 750    | 7.500,00   |
| TOTAL                                       | 100 | 15.000 | 150.000,00 |

JUCETINS

ORIGINANDO O REGISTRO EM 10/05/2018 10:27 SOB Nº 23180332661.  
PROTOCOLO 183332661 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11833745544. SIREN: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUSA MILENEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/05/2018  
www.simplicioa.tu.gov.br

## DA FILIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa possui uma filial localizada na CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.892/0002-58, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/03/2017 sob NIRE 53900366625, iniciou suas atividades em 27/06/2016.

**Parágrafo Primeiro:** O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

**Parágrafo Segundo:** O objeto social da filial é o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

## DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada isoladamente por VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, presidente da PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A e da LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, ao qual cabe também a representação do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização prévia.

## DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 10:27 SOB Nº 20160212481.  
PROTOCOLO: 180332481 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11813745546. EINS: 17190370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALHAR, 06/09/2018  
www.simplifica.br.gov.br

## DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAIS

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## DO PRO-LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador poderá de comum acordo, fixar uma retrada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

## DA DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2015 10:27 POR Nº 2015032681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 09/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11303745546. NIRE: 1720070175  
EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERIAN SOUZA MELCHER  
ESCRITÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2015  
www.simplifica.to.gov.br

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO FORO


**CLÁUSULA DECIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produza os devidos efeitos legais.

Araguaína - TO, 22 de Agosto de 2018.

Sócios retirantes

  
VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES  
Sócio Administrador

  
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO  
Sócio

Sócios admitidos

  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A  
Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes  
Presidente

  
LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A  
Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes  
Presidente

JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/08/2018 10:27 SOB Nº 20180212481.  
PROTOCOLADO: 180212481 DE 10/08/2018 / CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
180212481 - NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ERLAD ROCHA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.simplifica.to.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaína, CNPJ 11.046.759/0001-21, sediado a Rua Sete de Setembro, nº555, centro, CEP 77804-040, em Araguaína-TO ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.535.892/0001-7 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.431.546-2, sediada a Avenida B, SNº, Quadra 42, Lote 278, Setor Santa Mônica, CEP 77809-590, Araguaína – TO fornece materiais e equipamentos médicos hospitalares, produtos para laboratórios de análises clínicas e curativos a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas não tendo nada que a desabone até a presente data.

Araguaína-TO, 29 de Agosto de 2018.



*Helaine Marinho Matos e*  
*do filho*

Assinatura do Responsável

Helaine M. Matos e Filhos  
 Superintendente Adm. Financeiro  
 Portaria nº 041/2017

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Sete de Setembro, nº 555 - Centro - Araguaína - TO

Selo nº 128181AAW694098-L11  
 Consulte em: <http://correcedora.gov.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço por semelhança e legibilidade a assinatura inscrita de **HELAINÉ MARINHO MATOS E MATOS, DO FILHO**, Dou Fe  
 Araguaína-TO, 30 de Agosto de 2018  
 Em Teste  Verdade  
 Em Teste  Falsa  
 Em Teste  Suspeita  
 Em Teste  Escraventa

Elaine Cristina Dias Pires Azeiteiro - Escriventa

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Sete de Setembro, nº 555 - Centro - Araguaína - TO

Selo nº 128181AAAS17774-ERL  
 Consulte em: <http://correcedora.gov.br/index.php/selodigital>  
 Autentico a presente fotocópia por conterem com original, pois me foi  
 apresentado. Dou Fe. 0057 \*24C29E.  
 Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judicial: R\$0,70, Função: R\$0,50,  
 ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$3,75  
 Araguaína-TO, 07 de maio de 2018.

Carla Cristina Souza Leites - Escriventa



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Platina Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.535.892/0001-77 e Inscrição Estadual sob o nº 29.431.546-2, estabelecida na Av. B, Nº 62, Qd 04, Lt 278, bairro Santa Mônica, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, presta serviços ao **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC (Hospital Municipal de Araguaína)**, CNPJ nº 14.702.257/0007-95, de locação de equipamentos e mobiliário de uso laboratorial e hospitalar, materiais médicos, curativos, curativos a vácuo e reagentes para laboratórios.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, qualidade, quantidades e prazos de entrega nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua: 2 de Dezembro, Clínica São João - Fátima  
 CEP: 77.000-000 - Araguaína - TO  
 Selo nº 128181AAA040253-ARQ  
 Consulte em: <http://corregadorta.tjto.jus.br/index.php/seledigital>  
 Apresentado a presente fotocópia por conferência com original que me foi apresentado. Dou Fé nº 0081 551895.  
 Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, F. Trans: R\$0,50,  
 ISS: R\$0,06, TOTAL R\$3,76  
 Araguaína-TO, 15 de maio de 2019.  
 Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente

Araguaína - TO, 08 de março de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**Maria Dulcimar R. Fonseca**  
 Diretora Geral  
 HMA/LIPA

**Maria Dulcimar Ribeiro Fonseca**  
 Diretora Geral  
 Hospital Municipal de Araguaína

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua: 2 de Dezembro, Clínica São João - Fátima  
 CEP: 77.000-000 - Araguaína - TO  
 Selo nº 128181AAA040253-ARQ  
 Consulte em: <http://corregadorta.tjto.jus.br/index.php/seledigital>  
 Reconhecido por ser verdadeira a assinatura Impressa de **MARIA DULCIMAR RIBEIRO FONSECA**, CPF nº 033.033.070-00, OAB nº 16.233.007-00, OAB/TO nº 25 de 08/05/2019.  
 Araguaína-TO, 25 de março de 2019.  
 Em Tese da Verdade  
 Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente  
 Emolumentos: R\$2,00

**TERMO DE ABERTURA**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Contém este livro 05 páginas, numeradas eletronicamente de 01 a 05 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e serviu para o registro do Livro DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS N° 002, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

Nome Empresarial: Platina Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.  
Endereço: Avenida B Quadra 04 Lote 278, N° 62, CEP: 77.809-590.  
Município/UF: Araguaína .TO  
CNPJ: 13.535.892/0001-77  
NIRE: 1720037017-5  
Data de Registro: 12/04/2011  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Nesses termos pede autenticação das Demonstrações Contábeis anexo.

Araguaína -TO, 01 de janeiro de 2018.



*Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes*

Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes  
CPF: 008.403.671-04  
Presidente

*Rodrigo dos Santos Moreira*

Rodrigo dos Santos Moreira  
CPF: 926.957.791-00  
Contador - CRC/DF 20.068

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 18:22 SOB Nº 20190173139.  
PROTOCOLO: 190173130 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11802352710. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/05/2019  
www.simplifica.to.gov.br

25

**10** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Luiz Gonzaga Cláudio Neto - Palmas

128181448-5056 (27/1)

CONDOMÍNIO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
 Rua: 1000m, s/n, Setor: 1000m, s/n, Vila: 1000m, s/n, Bairro: 1000m, s/n, Cidade: PALMAS, TO

BARBOSA CAVALCANTI DE VIEIRA, 2005-08-17, Doula  
 CPF: 021.947.200-00, RG: 10.000.000-0

Em Testemunha de Verdade

Finalidade: R\$ 50,00 Taxa de Cartório: R\$ 100,00 Total: R\$ 150,00

Em 24/05/2019 às 14:00h em Presença de  
 Escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 14:12 SOB Nº 20190171130.  
 PROTOCOLO: 190173130 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903352710. NIRE: 17200370175.  
 PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**JUCETINS**

ERLAN SOUSA MILHONEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/05/2019  
 www.simplifica.to.gov.br

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ 1,00)

| ATIVO                              | 2018                | 2017                | PASSIVO                            | 2018                | 2017                |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                  | <b>872.499,26</b>   | <b>1.613.842,20</b> | <b>CIRCULANTE</b>                  | <b>106.343,20</b>   | <b>604.771,22</b>   |
| Caixa e Equivalentes a Caixa       | 28.263,72           | 151.852,38          | Fornecedores                       | 27.216,91           | 293.546,93          |
| Caixa                              | 12.122,60           | 15.466,55           | Obrigações Uno Faltas Pagamento    | 41.152,12           | 17.526,05           |
| Bancos                             | 14.413,11           | 85.781,25           | Obrigações Trib. Unic. Faturamento | 28.070,27           | 23.428,44           |
| Aplicação Financeira               | 0,00                | 50.405,99           | Outras Obrigações                  | 0,00                | 3.965,02            |
| Outras Obrigações                  | 0,00                | 0,00                | Outras Obrigações                  | 0,00                | 669.289,02          |
| Contas a Receber                   | 270.427,60          | 1.011.384,92        |                                    |                     |                     |
| Credito de Clientes Particulares   | 144.733,50          | 685.550,93          |                                    |                     |                     |
| Chaqueiro a Receber                | 125.704,00          | 126.704,00          |                                    |                     |                     |
| (-) Prov. Devedores Duvidosos      | 0,00                | 0,00                |                                    |                     |                     |
| Outras Creditos                    | 212.928,10          | 3.429,99            |                                    |                     |                     |
| Obrigações de Funcionários         | 0,00                | 0,00                |                                    |                     |                     |
| Acréscimos a Fornecedores          | 212.928,10          | 3.429,99            |                                    |                     |                     |
| Outros créditos                    |                     |                     |                                    |                     |                     |
| Impostos e Contribuições a Recusar | 0,00                | 810,79              |                                    |                     |                     |
| Imposto Retido na Fonte            | 0,00                | 810,79              |                                    |                     |                     |
| Estoque                            | 461.668,06          | 493.485,41          |                                    |                     |                     |
| Mercadorias para Revenda           | 461.668,06          | 493.485,41          |                                    |                     |                     |
| Ativo não Circulante               | 1.398,40            | 1.388,80            | Passivo não Circulante             | 0,00                | 444.426,22          |
| Outras Participações Societárias   | 1.398,40            | 1.388,80            | Emprestimos                        | 0,00                | 444.426,22          |
| Reservas de Exatidão Semestre      | 0,00                | 0,00                |                                    |                     |                     |
| Despesas Antecipadas               | 0,00                | 0,00                |                                    |                     |                     |
| NÃO CIRCULANTE                     | 143.063,52          | 13.215,99           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 | 1.528.293,26        | 722.587,88          |
| Previdência                        | 157.808,50          | 22.455,80           | Capital Social                     | 150.000,00          | 150.000,00          |
| (-) Despesação                     | -14.543,08          | -9.441,70           | Reservas                           | 678.293,26          | 672.587,88          |
| INTANGÍVEL                         | 17.573,28           | 0,00                |                                    |                     |                     |
| Breveto                            | 17.573,28           | 0,00                |                                    |                     |                     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>              | <b>1.134.552,31</b> | <b>1.628.351,10</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>            | <b>1.134.552,31</b> | <b>1.628.351,10</b> |

Araguaina - TO, 31 de dezembro de 2018

  
 Rodrigo José Soares Moreira  
 CPF: 006.557.391-00  
 Contador - CRC/TO 20.068

  
  
 Valéria Batista Cavalcanti de Mendonça  
 CPF: 308.435.071-64  
 Provedora



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 18:12 SOB N° 20190173130.  
 PROTOCOLO: 1902152710 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11502152710. NIRE: 173003700175.  
 PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUSA MILHOMER  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/05/2019  
 www.simplifica.to.gov.br



Avenida B Quadra 04 lote 278 N° 62, Santa Mônica

CEP: 77.809-590 - ARAGUAZINA-TO

CNPJ: 13.325.890/0001-77 I.E: 29.431.56-2

Local de registro: Jucetins Data Registro: 12/04/2011 Nº. do registro: 17200370173

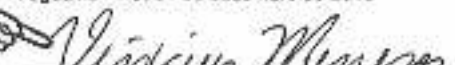
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

| Descrição                             | Saldo                 |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>2.995.335,97</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                  | 2.648.839,47          |
| LOCAÇÃO                               | 346.496,50            |
| <b>DEDUÇÕES</b>                       | <b>(663.819,34)</b>   |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (218.175,42)          |
| (-) ICMS                              | (325.883,42)          |
| (-) COFINS                            | (90.432,71)           |
| (-) PIS                               | (21.327,79)           |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                | <b>2.331.516,63</b>   |
| <b>CMV</b>                            | <b>(1.088.824,20)</b> |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS         | (1.088.824,20)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                    | <b>1.242.692,43</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          |                       |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>       | <b>(732.138,03)</b>   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                  | (118.074,94)          |
| INSS                                  | (38.442,50)           |
| FGTS                                  | (12.170,13)           |
| RESCISÃO                              | (3.677,29)            |
| PROVISÃO DE FERIAS                    | (14.085,11)           |
| PROVISÃO DE 13º SALÁRIO               | (10.363,99)           |
| TAXAS DIVERSAS                        | (29.253,63)           |
| ENERGIA ELÉTRICA                      | (18.276,99)           |
| ÁGUA E ESGOTO                         | (4.343,17)            |
| TELEFONE                              | (7.129,31)            |
| SEGUROS                               | (1.096,41)            |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      | (269.108,88)          |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES           | (5.101,38)            |
| MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES            | (183.057,79)          |
| BENS DE PEQUENO VALOR                 | (17.956,51)           |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>           | <b>2.349,48</b>       |
| JUROS DE APLICAÇÕES                   | 2.349,48              |
| <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>   | <b>(6.704,38)</b>     |
| JUROS PASSIVOS                        | (323,66)              |
| IR 5% APLICAÇÃO FINANCEIRA            | (365,58)              |
| IR APLICAÇÃO                          | (16,63)               |
| JUROS DE MORA                         | (625,90)              |
| JCF                                   | (915,80)              |
| TARIFA BANCARIA                       | (4.456,81)            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>          | <b>506.199,50</b>     |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>    | <b>506199,50</b>      |
| <b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>        | <b>(81.148,96)</b>    |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                   | (36.137,67)           |
| IMPOSTO DE RENDA                      | (45.011,29)           |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>     | <b>425.050,54</b>     |

  
 Rodrigo dos Santos Moreira  
 CPF: 926.957.791-00  
 Contador - CRC/DF 20.068



Araguaína - TO, 31 de dezembro de 2018

  
 Virgínia Barbosa Cavalcante de Meneses  
 CPF: 008.403.871-04  
 Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 18:12 SOB Nº 20190173130.  
 PROTOCOLO: 190173130 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902352710. NIRE: 17200370173.  
 PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/05/2019  
 www.simplifica.to.gov.br

UB

10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Dr. Luiz Gonzaga Cláudio Neto - 1º Ofício

Av. P. A. M. G. 1111 - CENTRO, CEP: 11001-140, PALMAS - TO, FONE: (62) 3244-2142

SE Nº 12815/2019-055-005-005  
 O presente documento foi registrado em nome de  
 ERLAN SOUSA MILHOMEN, inscrita no CNPJ nº 16.080.808/0001-00, inscrita no CPF nº 030.110.110-00, residente e domiciliada em  
 RUA BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, Nº 5, 98178-000, Dourado  
 APLICADO O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais)  
 Em 24/05/2019 às 18:12 horas  
 Emolumento: R\$ 5,00 Taxa de Registro: R\$ 95,00 Total: R\$ 100,00  
 RESOLUÇÃO Nº 57/99  
 Fls. nº 01 de 01  
 Fls. nº 01 de 01  
 Etc/ante



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten mark]*

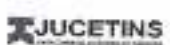
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 18:12 SEM Nº 20190173130,  
 PROTOCOLO: 190173130 DS 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902352710. NIRE: 17200370175.  
 PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUSA MILHOMEN  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/05/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

### COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS DO BALANÇO DE 2018

LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$\frac{1.134.534,56}{106.242,30}$  LG= 10,68

SOLVENCIA GERAL =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. A LONGO PRAZO}}$

$\frac{1.134.534,56}{106.242,30}$  SG= 10,68


LIQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$\frac{972.499,38}{106.242,30}$  LC= 9,15

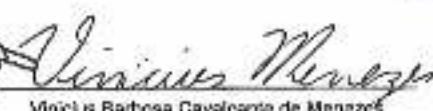
ENDIVAMENTO GERAL =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$\frac{106.242,30}{1.134.534,56}$  EG= 0,09

Araguaina - TO, 31 de Dezembro de 2018

  
Rodrigo dos Santos Moreira  
CPF: 926.957.791-00  
Contador - CRC/DF 20.068



  
Vinícius Barbosa Cavalcante de Meneses  
CPF: 008.403.671-04  
Presidente

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 18:12 SOB Nº 20190173130.  
PROTOCOLO: 190173130 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902352710. NIREN: 17200370176.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILECHEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/05/2019  
www.simplifica.to.gov.br



**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Contém este livro 05 páginas, numeradas eletronicamente de 01 a 05 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e serviu para o registro do Livro DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS N° 002, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

Nome Empresarial: Platina Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.  
Endereço: Avenida B Quadra 04 Lote 278, N° 62, CEP: 77.809-590.  
Município/UF: Araguaína .TO  
CNPJ: 13.535.892/0001-77  
NIRE: 1720037017-5  
Data de Registro: 12/04/2011  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Nesses termos pede autenticação das Demonstrações Contábeis anexo.

Araguaína -TO, 31 de dezembro de 2018.



*Vinicius Menezes*  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes  
CPF: 008.403.671-04  
Presidente

*Rodrigo dos Santos Moreira*  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo dos Santos Moreira  
CPF: 936.957.791-00  
Contador - CRC/DF 20.068

VERIFIQUE O REGISTRO EM 24/05/2019 18:12 SOB Nº 20190173130.  
PROTOCOLO: 190173130 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902352710, NIRE: 17200370175,  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/05/2019  
www.simplifica.to.gov.br

10

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**

Bel. Luiz Gonzaga Cláudio Neto - Notário

RUA 11 DE ABRIL, 101 - CENTRO - CEP: 76200-000 - ARAQUAÍTO - FONE: (11) 3334-4331 - 3744331

Selo nº 128181AAAB3D50-UDB

Consulte em: <http://comprodora.tjto.gov.br/idei/ass/verifica/>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de VINÍCIUS

BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES - CPF: 001.788.178-7. Dou Fé,

Araquáto-TO, 24 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade

Emolumentos: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, FunPM: R\$1,00, ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$7,50

Elaine Cristina Dias Pires Alencar

Escrevente



*Handwritten signature*

*Large handwritten letter 'C'*

*Handwritten letter 'D'*

*Handwritten letter 'V'*

*Handwritten signature*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 18:12 SOB Nº 20190173130.  
PROTOCOLO: 190173130 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502352710. NIRE: 17200370173.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUSA MILHONEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/05/2019  
[www.siglifica.to.gov.br](http://www.siglifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

54



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| NOME.....      | : RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA |
| REGISTRO.....  | : DF-020068/O-3              |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR(A)                |
| CPF.....       | : 928.957.791-00             |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 02/04/2019 as 09:03:22.

Válido até: 01/07/2019.

Código de Controle: 863862.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 107c0424

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

**PLATINA HOSPITALARES**  
vinculado ao **CNPJ: 13.535.892/0001-77**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 13/05/2019 15:25:54





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |                                 |   |  |                                |
|--|---------------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.535.892/0001-77<br>MATRIZ  |                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>12/04/2011 |
| NOME EMPRESÁRIAL<br>PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA   |                                 |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PLATINA HOSPITALARES   |                                 |   |  | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |                                 |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |                                 |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>208-2 - Sociedade Empresária Limitada   |                                 |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>AV B   | NÚMERO<br>62                    | COMPLEMENTO<br>QUADRA04 LOTE 0279                   |  |                                |
| CEP<br>77.809-590  | BARRIO/DISTRITO<br>SANTA MONICA | MUNICÍPIO<br>ARAGUAINA                              | UF<br>TO                                 |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@PLATINAHOSPITALARES.COM.BR  |                                 | TELEFONE<br>(83) 3414-7418                          |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                 |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |                                 |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/04/2011 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                 |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                 |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 09:25:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 13.535.892/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:22 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2019.

Código de controle da certidão: **D46A.FE17.6E06.2195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2430221

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

**CNPJ** 13.535.892/0001-77

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

**ENDEREÇO:** AV B. 62, Santa Mônica - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ARAGUAINA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressaltado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 - 09h 29m 13s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

62

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE  
CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 33298

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: 218875 - PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 13.535.892/0001-77

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: B, QUADRA42 LOTE 278, Nr. SN, Bairro: SANTA MÔNICA,  
ARAGUAÍNA - TO

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA, 01 ABRIL DE 2019.

**SEGURANÇA:**

VALIDADE ATÉ: Domingo 30 Junho de 2019 (90 dias).

EMITIDA: Segunda-feira 01 Abril de 2019 às 04:20:28

Código de Validação: 1088633298

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



*(Handwritten signatures and initials)*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.535.892/0001-77**Razão Social:** PLATINA COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AV B / 62 / SANTA MÔNICA ARAGUAINA - TO

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2019 a 24/06/2019**Certificação Número:** 2019052601583003537134

Informação obtida em 03/06/2019 09:28:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.535.892/0001-77

Certidão nº: 170210020/2019

Expedição: 31/04/2019, às 16:23:56

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.535.892/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº. 8.666/93 E ART. 7º,  
INCISO XXXIII, DA CF.

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO

Ref. Pregão Presencial Nº. 004/2019 – Processo FMS Nº. 011/2019

A empresa Platina Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº. 13.535.892/0001-77 e Inscrição Estadual nº. 29.431.546-2, com sede na Avenida B, Nº. 62, Quadra 04, Lote 278, Setor Santa Mônica, CEP 77.809-590, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, por intermédio do seu representante legal o Sr. Lucival Parrião de Menezes, portador da Carteira de Identidade nº. 300.207 SSP/GO e CPF nº. 061.269.361-91, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Araguaína-TO, 11 de Junho de 2019.



Platina Com. de Prod. Médicos Hospitalares LTDA.

Lucival Parrião de Menezes

RG nº. 300.207 SSP-GO - CPF nº. 061.269.361-91

Representante Legal



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº. 8.666/93

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO

Ref. Pregão Presencial Nº. 004/2019 – Processo FMS Nº. 011/2019

A empresa Platina Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº. 13.535.892/0001-77 e Inscrição Estadual nº. 29.431.546-2, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 30, III da Lei nº. 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados.
- não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

Araguaína-TO, 11 de Junho de 2019.



Platina Com. de Prod. Médicos Hospitalares LTDA.

Lucival Parrião de Menezes

RG nº 300.207 SSP-GO - CPF nº 061.269.361-91

Representante Legal

**13.535.892/0001-77**  
Platina Com. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda.  
Av. B nº 62 - Qd.04 - Lt.278 - Santa Mônica  
CEP: 77909-490 - Araguaína - Tocantins



**10** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Sd. Luiz Augusto Clemente Ribeiro - Munião  
www.10cartorio.com.br - contato: (61) 3333-3440

Selo nº 12816-MAJ89519-NTX  
Consultar em: <http://www.10cartorio.com.br> para a sua respectiva  
Recarga. Por se tratar de selo a assinatura indicada ao PLATINA  
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
SPP representada por LUCIVAL PARRIÃO DE MENEZES, 0081  
\*1508393 Dou Fe. 10/06/2019 Junho de 2019  
Em Teor da Verdade  
Em Arquivos: R\$2,50 Taxa Judicialis: R\$0,70 Funct.: R\$10,155  
R\$0,05, TOTAL: R\$13,75  
Elaine Cristina Dar. Pires Almeida